



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 110 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Decreto 1818 de 23 de outubro de 2012, que estabelece a Implantação, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, com nova redação dada pelas Portarias nº 170/2012 e 440/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem na condição de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, para o biênio 2020/2022, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- - Presidente: Ailton Oliveira de Almeida
- - Secretário: José Egídio dos Reis Dias Filho
- - Membro: Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida
-

Art. 2º - Ficam destituídas as composições anteriores do Comitê, constituídas pelas Portarias 218/2018 e 108/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÍORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino